



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

C.G.C. 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 CEP: 56830-000 Telefone: (81) 3829.1157

Fax: (81) 3829.1102 Ingazeira - PE

LEI n.º 044/2002.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à Lei n.º 022, de 11 de dezembro de 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA INGAZEIRA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

FAÇO SABER, ao povo deste Município da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU**, e eu, **SANCIONO** a seguinte Lei, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à Lei n.º 022/01, de 11 de dezembro de 2001, que trata do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2002, nos valores e classificações que a seguir discrimina, com o fim de dar continuidade aos trabalhos administrativos municipais:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Gabinete do Secretário

09.272.0015 2.013 - Contribuição para Órgãos Previdenciários-Prefeitura

3.3.90.13 - Obrigações PatronaisR\$ 12.000,00

TOTALR\$ 12.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para a cobertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Gabinete do Secretário

04.126.0010 1.007 - Aquisição de Programas e Equip. de Informática

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 800,00

05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.01 - Gabinete do Secretário

20.604.00171.013 - Const. de Pocilgas para Locação aos Pequenos Criadores

4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 650,00

07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01 - Gabinete do Secretário

12.35.0020 1.017 - Aquis. de Móveis, Máquinas e Utens. Div. Dest. ao Ensino Infantil

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

13.392.0022 2.024 - Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

12.361.0019 2.035 - PDDE - Progr. Dinheiro Direto na Escola - "Ensino Fund."

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 500,00

08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.01 - Gabinete do Prefeito

15.452.0005 1.027 - Aquis. de Móveis, Máquinas, Apar. e Utens. Diversos

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

C.G.C. 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 CEP: 56830-000 Telefone: (81) 3829.1157

Fax: (81) 3829.1102 Ingazeira - PE

09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

09.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0004 2.048 - Manutenção das Atividades do Fundo Munic. De Saúde

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.050,00

10.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

10.01 - Gabinete do Secretário

04.122.0005 1.035 - Aquis. de Móveis, Máqu., Apar. e Utens. Div. p/ a Secr. de Assist. Social

4.4.90.52 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.300,00

11.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

11.01 - Gabinete do Secretário

26.782.0005 1.036 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Apar. e Utens. Diversos

4.4.90.52 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 700,00

TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 3.º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2002.


José Pessoa Vêras
-Prefeito-

ATESTADO DE PUBLICIDADE

Atesto que o presente documento foi publicado no período de ___/___/___ a ___/___/___ no quadro de Editais desta Prefeitura. Ingazeira, ___ de ___ de 200__

Servidor Mat.

